



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CEI Guiomar Moreira

Endereço: Rua José Martins de Oliveira N° 255

Telefone: (43)33392347

E-mail: guiomarmoreiracei@hotmail.com

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores e 1 representante de pais/responsáveis, e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;

- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Paulo Sergio Brito
Coordenador Pedagógico	Rosimeire Mangili
Representante dos professores	Nathalia Jordana de Paula / Vania Marques Barbosa
Representante de pais/responsáveis	Tayara Claudia Cunha Cateli

1.4 Número total de professores em cada período: 6 em período integral

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0 (manhã) e 0 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
6	6
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
6	6

Justificativa:

As mesmas professoras atenderão no período da manhã e tarde, pois cumprem a jornada de horas diárias.

Serão atendido 50% das crianças semanalmente:

C 1	4 alunos
C 2 A	6 alunos
C 2 B	6 alunos
C 3 A	7 alunos
C 3 B	8 alunos

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 50% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 50% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

2. Caracterização do espaço escolar:

O Centro de Educação Infantil Guiomar Moreira é composto de cinco salas de aula, sendo uma de C 1, duas de C 2 e duas de C 3.

Sala C 1	8 crianças
Sala C 2 A	11 crianças
Sala C 2 B	12 crianças
Sala C 3 A	14 crianças
Sala C 3 B	16 crianças

-A unidade tem um refeitório amplo, bem arejado, com mesas e bancos.

-Pátio coberto, amplo, próximo a arborização.

-Cozinha

-Banheiro feminino e masculino com três vasos sanitários cada um

-1 portão de entrada

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

1- A entrada e os corredores da instituição serão demarcados no chão com fita adesiva sinalizando o caminho que deverão seguir. Os alunos irão entrar pelo portão principal (próximo à direção) e irão sair pela porta do refeitório em direção ao portão de entrada/saída. Os professores ao chegarem na instituição, deverão estar obrigatoriamente com a máscara, bater o ponto e encaminhar para sua sala, colocar sua face Shields e avental. Os alunos ao chegar, deverão ser encaminhados diretamente para a sua sala de aula.

A circulação de pessoas na escola será orientada por demarcações no chão que auxiliará na organização do fluxo e na manutenção do distanciamento das pessoas.

O horário de entrada das turmas será escalonado:

C3 A e C3 B	Das 7h as 7h20'
C2 A e C2 B	Das 7h20' as 7h40'
C1	Das 7h40' as 8h

O horário de saída das turmas será:

C3 A e C3 B	Das 16h as 16h20'
C2 A e C2 B	Das 16h20' as 16h40'
C1	Das 16h40' as 17h

Uma pessoa ficará responsável pela entrada de todos os alunos, professores e funcionários. Uma vez, aferida a temperatura, terão que passar álcool em gel nas mãos (haverá um totem para a higienização) e tapete com solução desinfetante para a higienização da sola de sapato de todas as pessoas que entrarem na unidade escolar. Também será realizada triagem com as famílias com o objetivo de identificar possíveis casos de COVID nos ambientes familiares.

Não será autorizado a entrada de nenhum aluno ou funcionário com temperatura igual ou superior a 37.1.

Será permitida a entrada de apenas um adulto no caso de crianças abaixo de dois anos. Alunos menores de dois anos não deverão usar máscara.

2- Sempre que alguma criança precisar utilizar o banheiro, será acompanhado por um professor que fará todas as orientações de auto cuidado.

A equipe fará a reposição dos insumos de limpeza e higiene, assim como fará a higienização dos banheiros, colchonetes, fraldários, sempre após o uso.

Cada criança trará seus próprios itens de higiene pessoal em quantidades suficientes para um dia de permanência. As fraldas serão descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.

3- As salas de aulas serão organizadas com distanciamento de 1,5 metros entre as mesas. A cada mesa sentará 1 criança.

As salas de aulas terão dispenses com álcool em gel, álcool líquido e papel toalha. Serão retirados todos os cartazes e objetos de uso coletivo entre os alunos. Serão disponibilizados cartazes pela Secretaria Municipal de Educação, os quais deverão ser plastificados para realização de sua limpeza.

Os materiais serão todos de uso individual e os alunos poderão trazer bolsa, porém somente com os produtos de uso pessoal referente ao dia. Os materiais dos alunos serão armazenados dentro de um recipiente com fechamento, o qual será higienizado após o uso. Os espaços de uso coletivo como parque não serão utilizados.

4- As áreas ao ar livre (pátio e solário) serão demarcadas, sinalizando onde os alunos poderão utilizar. Os horários de uso das turmas serão escalonados, para que não ocorra de duas turmas ou mais utilizarem os espaços no mesmo momento. Durante a permanência nesses espaços os alunos deverão estar com máscara (exceto crianças menores de dois anos).

5- Nos momentos de banho e trocas, o professor deverá estar paramentado utilizando máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável). Após o banho e a troca o professor deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool em gel 70%.

O uso compartilhado da banheira: Será feita higienização e desinfecção após cada uso, com rígido controle.

6- As demarcações nos espaços da escola serão feitas com fita crepe colorida (amarelo).

No portão de entrada terá flechas indicando o sentido que deverão passar, assim como por onde deverão sair, ou seja, pela porta do refeitório em direção ao portão de entrada/saída.

O corredor da instituição será via de mão única, na qual poderá transitar apenas uma pessoa por vez.

Todas as portas das salas de aula terão sinalização indicando o número limite de pessoas no ambiente.

Todos os cartazes (educação sanitária e educativa) serão plastificados para melhor higienização dos mesmos.

7- Durante os momentos de descanso os alunos serão colocados cada um em sua respectiva sala, em colchões separados de forma alternada, não ficando um de frente para o outro, mantendo distanciamento de 1,5m entre eles e com lençóis. Após o descanso os lençóis deverão ser armazenados em um saco plástico, ou encaminhados para a casa do aluno para os pais fazerem as higienizações (C1).

8- A limpeza e desinfecção dos espaços serão realizadas antes do horário de entrada dos alunos ou nos momentos que os alunos estarão utilizando as áreas ao ar livre da instituição e/ou em todos os momentos em que houver a solicitação ou necessidade. A limpeza será intensa, e estaremos utilizando a varrição úmida.

Haverá capacitação da equipe de limpeza.

9- O ensino combinado será realizado semanalmente, pois serão atendidas 50% das crianças de forma presencial e 50% de forma remota de segunda a sexta feira.

Alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto terão acesso a todo material de estudo impresso /ou via plataforma.

10- A alimentação das turmas serão realizadas dentro da sala de aula. A higienização da mesma será realizada pela professora regente com a ajuda dos alunos, estimulando dessa forma a criança a higienizar a mesa.

O professor permanecerá com sua turma durante as refeições.

Haverá capacitação para as merendeiras

11- A instituição não possui sala destinada aos professores.

12- Caso algum funcionário ou aluno apresentar sintomas de covid, a instituição entrará imediatamente em contato com as famílias e as crianças aguardarão em uma área externa da instituição que será o local de isolamento (parque), na qual deverão permanecer até a chegada dos responsáveis.

Após o seu uso o espaço será rigorosamente higienizado, com varrição úmida, higienização com álcool 70%.

13- Para os pais e/ou responsáveis, deverão agendar previamente um horário para comparecer na instituição para receber atendimento, o qual será realizado no hall de entrada com os devidos protocolos já determinados anteriormente. Os responsáveis pela entrega da merenda escolar deverão realizar os devidos protocolos de higienização e deverão encaminhar-se à cozinha pela área externa para realização da entrega e assinatura dos recibos.

Será restrita a entrada de pessoas no ambiente escolar.

14- A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas, vídeos para a divulgação dos protocolos a serem seguidos.

15- Haverá rastreamento da casos dentro da Unidade Escolar, afim de eliminar possibilidade de propagação da doença. Em situações de identificação de casos a SME será comunicada e orientará quanto aos encaminhamentos a serem tomados.

Será comunicado imediatamente a comissão central da SME quando identificado um caso.

4. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

1. Os cartazes informativos que incentivem os cuidados sempre serão atualizados com todas as informações necessárias e serão colocados nas dependências da instituição;

2. Toda rotina será comunicada aos pais através de cartazes e nos grupos de whatsapp;
3. Passaremos por meio da contação de histórias ou roda de conversas os protocolos de desenvolvimento de comportamentos;
4. Os recados e comunicados serão realizados via whatsapp. Nada será impresso, a fim de evitar contaminação.

5. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **50%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento **presencial**, os outros **50%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em **período integral**, (7h às 17h). Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

Estaremos realizando a busca ativa das famílias através do contato via telefone ou whatsapp, na qual iremos monitorar a frequência dos alunos e constantemente faremos encontros virtuais entre as professoras e as crianças para fortalecer o vínculo familiar com a instituição.

A ausência de alunos que não comparecerem as aulas, deverão ser justificadas. Os responsáveis terão que agendar um horário junto à instituição para que sejam verificados os motivos que acarretaram a ausência do aluno.

Todas as reuniões, informações, orientações e recados a serem direcionados a família serão realizados utilizando as ferramentas virtuais sendo elas: linha de transmissão do whatsapp e/ou plataforma digital.

A instituição sempre prezaré em implementar ações voltadas para o acolhimento de todos os envolvidos.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:



Paulo Sergio Brito
Gestor



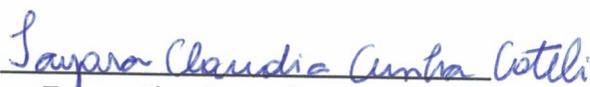
Rosimeire Mangili
Diretora/Coordenador pedagógico



Nathalia Jordana de Paula
Professora



Vania Marques Barbosa
Professora



Tayara Claudia Cunha Cateli
Representante de pais